



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0853/2021 DE 15/07/2021.

“AUTORIZA O RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ASSINAR EM NOME DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DELEGAR ao servidor **LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS**, brasileiro, maior, portador do RG Nº 638.7406-0 e do CPF Nº 928.391.509-72, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, poderes para gerir, controlar e assinar os atos administrativos relacionados aos processos de Alvará de construção, Habite-se e parcelamento de solo no município, em nome do Secretário Municipal da Cidade.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2021.
NP nº 1052/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL